

pos fiquem enterrados em covas fundas, e doque se rezolver, me darão parte, para em consequencia passar as ordens necessarias as Guardas das Pontes.

Eu confio do seu zello conhecido, que cuidem com toda a efficacia em hum artigo tão attendivel. D.^a G.^a a Vm.^{ces} São Paulo a 5 de Dezbr.^o de 1798 = Manoel de Mello Castro e Mendonça = S.^{rs} Juiz Ordr.^o Prezid.^o, e Off.^{es} da Cam.^a desta Cid.^e.

Carta circular a todos os Parochos

Nesta occazião ordeno ao Cap.^m Mor deste Destricto a execução de differentes ordens que recebi de S. Mag.^o, e porque para satisfazer a algumas dellas, como por exemplo á relação do n.^o dos habitantes, suas occupaçoens, nascimentos, mortos, e cazamentos annuaes, lhe deve servir de guia o assento dos livros dessa Parochia, advirto ao dito Cap.^m Mór apresente a V. M. os mapas que lhe são relativos, não só para dos mencionados livros extrahir as clarezas que lhe forem necessarias, como tão bem para V. M. na sua conformidade, regular para o futuro os ditos assentos, expepecificando nelles, aque classe, e condição pertence cada hum dos sesus Parochianos, as idades emque morrem, e deque molestia, visto que todas estas particularid.^{es} se devem referir nos mappas que annualmente tenho de enviar á Real Prezença. O Serviço da Soberana se recomenda tão efficassmente por si mesmo, que estou certo Vm.^{ce} não hesitará em annuir ao que exijo do seu ministerio, por ordem da mesma Senhora. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo 14 de Agosto de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. R.^{do} Cura desta Cidade. //

P.^a o Juiz de Fóra de Santos

Precizo muito fallar a Vm.^{ce} p.^a certa deligencia do Real Serviço, e p.^a esse fim venha a esta Cidade com a brevid.^e possivel, mas sem incomodo. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Dezbr.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Juiz de Fóra Sebastião Luis Tinoco da Silva. //

P.^a o Juiz Ordinr.^o da Praitinga

Recebi agora a carta de Vm.^{ce} de 3 do corr.^{to} com a copia do requerim.^{to} de Antonio Domingues de Castro, e sua mulher, sobre oque devo dizer a Vm.^{ce} que fes mal o Juis seu companhr.^o em não consentir o termo de reclamação de escriptura, eq. Vm.^{ce} deve portanto reparar o agravo mandando q. se tome

